



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG
E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 25/11/2008, por
afixação no quadro de avisos

Falante

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, 25 de novembro de 2008.

“DESTINA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

A Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a restituir ao Chefe do Executivo a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos reais) dos duodécimos destinados às despesas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A restituição autorizada neste decreto será registrada a título de Despesas extra-orçamentárias pela Câmara Municipal e como Receitas extra-orçamentárias pela Prefeitura Municipal e não será computada como redução de receita para efeito do disposto no § 1º do art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal cópias das Notas de Empenhos e comprovantes respectivos, relativas às despesas realizadas com a importância ora repassada.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, Sala das Sessões, 24 de novembro de 2008.


José Inácio da Silva
Presidente


Jailson de Souza Viana
Secretário